DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 06

(ART. 6°, INCISO XLI ALINEA "c" § 3° DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Setor Requisitante (Setor/Depto):Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
Responsável pela Demanda: GENIVAL FERNANDES DA SILVA.	
E-mail:semec@xinguara.pa.gov.br	**Telefone/Ramal:94 3426 – 1029 94 99145- 4449**
SUB.UNID.: COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. COD: 12.361.0009.2010.0000 ELEMENTO: 3.3.90.30.00	

1. Objeto da Contratação:

Realização De Processo Licitatório Para Aquisição De Produtos De Gêneros Alimentícios Para Fornecimento De Alimentação Escolar Para atender as demandas das escolas estaduais conforme estabelecido em Termo de Adesão ao PEAE/PA firmado entre esta prefeitura e secretaria de estado de educação.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

2.1. Motivação da Contratação: O Programa Estadual de Alimentação Escolar tem como objetivo oferecer alimentação escolar aos alunos de ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos da rede pública estadual, por meio de repasse de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizem nas suas respectivas áreas de circunstâncias, a aquisição de gêneros alimentícios, preparo e fornecimento de alimentação escolar para o estabelecimento da rede pública estadual de ensino, como garantia de acesso à escola e de permanência no processo de escolarização até sua conclusão.

O município de Xinguara está habilitado a receber os recursos do PEAE/PA mediante assinatura realizada do Termo de Adesão a ser celebrado entre estado e município, sendo assim os recursos repassados à conta do PEAE/PA serão utilizados exclusivamente no pagamento de despesas com aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha.

Sendo assim é necessário a realização de processo licitatório para atendimento das necessidades das escolas da rede estadual de ensino.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Para atender a demanda serão necessários os quantitativos descritos em planilha em anexo para atendimento pleno em todas as escolas da rede estadual de ensino. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 meses contados a partir da assinatura

do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

O valor estimativo da contratação é R$ 979.056,70 (novecentos e setenta e nove mil cinquenta e seis reais e setenta centavos) previstos para o exercício de 2023.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, XLI alínea "c" da lei federal 14.133/2021.

Xinguara – PA, 23 de março de 2023.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA:79196152168

Assinado de forma digital por GENIVAL FERNANDES DA SILVA:79196152168
Dados: 2023.03.23 10:43:23 -03'00'

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLICITANTE DA DEMANDA